



Moção Nº

Moção de congratulação pelo aniversário de emancipação política do município de Milagres.

Milagres está comemorando mais um ano da sua emancipação política e merece nosso aplauso. O distrito criado com o nome de Nossa Senhora dos Milagres, desmembrou-se de Amargosa, sendo elevado à categoria de município através da Lei Estadual de número 1589, em 22 de dezembro de 1961, passando a fazer parte das cidades da Bahia com a denominação de Milagres.

Separada da capital do estado por duzentos e trinta quilômetros e pertencente ao território de identidade do Vale do Jequiriçá, a cidade está localizada no encontro das estradas BA-046 e BR-116 o que lhe faculta a demanda comercial.

Seus habitantes contam a história curiosa do acidente de um homem que durante a queda de um morro, chama por Nossa Senhora e salva-se ileso. O fato, considerado um milagre, deu origem ao nome da cidade que sustenta uma forte crença religiosa. Toda essa fé atrai o turismo religioso, quando caravanas de romeiros para lá se dirigem para celebrar a festa da padroeira Nossa Senhora, no mês de fevereiro. Essa atração movimenta o setor de serviços, gerando empregos com a oferta de hospedagem, alimentação e entretenimento. A festa do Vaqueiro e o São João completam um ciclo de festejos que tornam Milagres um local especial.

O cenário do seu relevo acidentado, com belas paisagens, já foi palco de produções cinematográficas e atrai os amantes dos esportes radicais e de aventura.

Então, com muita satisfação, registro essa moção com votos de saúde e prosperidade para as famílias milagrenses e sucesso aos gestores públicos nas suas decisões administrativas, para que essa cidade obtenha, cada vez mais, a qualidade de vida que merece.

Cientificar:

***Prefeito Cézar Rotondano Machado** – Prefeitura de Milagres, Praça Antônio Balbino, s/n – Milagres – BA – CEP: 45315-000.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

PAULO CÂMARA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB